



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 36/2003

(Reunião 2003-10-29)

Pág. 1

MINUTA

Aos **VINTE E NOVE** de **OUTUBRO** de **DOIS MIL E TRÊS**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO PÚBLICA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

VICE PRESIDENTE: - JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- MANUEL COELHO CARVALHO (por estar ausente em serviço do município)

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 15:00 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do nº. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II -EXPEDIENTE PÚBLICO:-----

1 - JOSÉ MOREIRA TORRES - Abaixo-assinado sobre Alkaria Bar: -----

O Múncipe pretende saber se há ou não resposta ao abaixo-assinado uma vez que, a loja de conveniência vende álcool até tarde, o que provoca barulhos nocturnos e incomoda os moradores da zona.-----

Receberam ofício da Direcção Regional do Ambiente, mas só refere o Alkaria-Bar.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 36/2003

Reunião (2003-10-29)

Pág. 2 de 1

O Sr. Vice Presidente explicou que o Ministério do Ambiente é que dispõe de meios para medir o ruído e não as autarquias que só têm competências para licenciar, mas não conseguem fazer medição de ruído. -----

Quanto à loja de conveniência está, de facto, licenciada enquanto loja de conveniência para aquisições; tal não significa ficar na via pública a beber e fazer barulho. -----

A Câmara vai insistir na medição do ruído e, enquanto não for resolvido não se deve licenciar mais espectáculos de música ao vivo ao Alkaria Bar, enquanto não forem feitas as obras para isolamento do som e mandar reduzir o respectivo volume. -----

Quanto à loja de conveniência, há que ter outro tipo de atitude, nomeadamente alertar que, não devem vender álcool a partir da meia-noite. -----

O Sr. Vereador Armando lembrou que a CMS licenciou a loja, mas sempre que há barulhos fora de horas no exterior da loja é, de facto, com as autoridades policiais. -----

A Sra. Vereadora Marisa propõe reunião com a GNR, no sentido de vir a alterar a atitude da GNR, já que fora do estabelecimento é espaço público. -----

Ficou acordado apresentar este assunto á próxima reunião de câmara ordinária para deliberação. -----

2 – JOSÉ CARLOS GALVÃO – Licenciamento de Armazém – Diferença de Pagamento de Sisa:-----

O Sr. Vice-Presidente explicou as regras de procedimento quanto à venda das Benfeitorias da Zil II, o que inclui a avaliação pelos técnicos da Câmara e é em função desse valor que a Câmara decide exercer ou não o direito de opção. -----

O interessado vai alterar o valor patrimonial junto da Repartição de Finanças, porque ainda vai compensar a Câmara em termos de contribuição autárquica. -----

Ficou acordado apresentar este assunto à próxima reunião de câmara ordinária para deliberação. -----

3 – ANA PAULA PEREIRA – Lote H – 3º Esq. das Percebeiras:-----

A munição informa que este prédio necessita de reparação urgente do telhado porque chove dentro de casa. -----

O Sr. Vice-Presidente vai falar com a empreiteiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 36/2003

Reunião (2003-10-29)

Pág. 3 de 1

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 16:10 horas. -----

E eu, _____, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
